CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0545/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Rute Costa, que visa denominar Francisco José dos Santos a quadra de esportes inominada localizada na Rua Brás de Melo Muniz (rua sem saída), no Bairro Cidade Domitila, CEP 04387-140.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2024 em 2ª votação durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Original com Emenda do Líder de Governo, tendo sido encaminhado à esta D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração da Redação Final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 545/20

Denomina Praça Francisco José dos Santos o logradouro público inominado identificado como 007001-APM05 na planta da planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no setor 91, quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco José dos Santos, o logradouro identificado como 007001-APM05 na planta da planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no setor 91, quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



Matéria RELCOM 1848/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 25/11/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=563895.